ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09/09/19
13:56 hs
Assinatura

**INDICAÇÃO N° 329 /2019**

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 10 / 09 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INCLUSÃO NA MERENDA ESCOLAR DE LEITE PRODUZIDO NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS.**

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – Sem Partido

**Senhor Presidente,**
**Senhoras vereadoras e**
**Senhores Vereadores**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN,** no sentido de que digne a solicitar ao Secretário Municipal de Educação, **Luís Vieira**, que proceda a **inclusão na merenda escolar de leite produzido na zona rural de Parauapebas**.

**JUSTIFICATIVA**

sendo um importante alimento, principalmente para as crianças, o leite é um dos produtos advindos da zona rural de Parauapebas onde os produtores não tem muitas alternativas além de produzir alguns derivados como, por exemplo, queijo e requeijão, ou vendê-lo a preços nem sempre compensadores. Assim, ao inserir esse alimento na merenda escolar, além de incentivar o aumento da produção, o que fomenta a economia no Município através da participação do pequeno produtor em licitações públicas, serviremos aos estudantes da Rede de Educação Pública um produtor natural.

Essa pode ser uma ação que farás jus ao objetivo do governo que é de DAR OPORTUNIDADES aos munícipes.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta indicação.

Parauapebas (PA), 9 de Setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador

*AVENIDA "F" - QUADRA ESPECIAL – LOTE ESPECIAL – BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS*
*(PA)FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913*
*E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com*